



Número: **0807609-85.2018.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Regional de Mangabeira**

Última distribuição : **18/09/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **SEGURO, SEGURO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
PEDRO SERGIO DOMINGOS SOARES (AUTOR)	FLAVIANA DA SILVA CÂMARA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28967 192	10/03/2020 16:56	<u>Termo de Audiência</u>	Termo de Audiência

**PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA
COMARCA DE JOÃO PESSOA
1^a VARA REGIONAL DE MANGABEIRA
TERMO DE AUDIÊNCIA**

DATA: 10 de março de 2020, 16:53:46

PROCESSO NÚMERO - 0807609-85.2018.8.15.2003

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
ASSUNTO(S): [SEGURO, SEGURO]

AUTOR: PEDRO SERGIO DOMINGOS SOARES (AUSENTE)
Advogado do(a) AUTOR: FLAVIANA DA SILVA CÂMARA - PB14540 (AUSENTE)

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Preposto: Suério Moreira Torres

Advogados: Bruno Roberto Aranha Fernandes – OAB/PB 17.263; Augusto César Araújo Lima – OAB/PB 20.863; Diego de Souza Augusto – OAB/PB 19.731

Aberta a audiência, foi constatada a ausência do autor e da sua advogada. Verifica-se que foi juntada ao processo uma petição requerendo o adiamento da audiência. Verifica-se, ainda, que o autor não foi encontrado no endereço declinado na inicial. Assim, intime-se-lhe, por sua advogada, para, em 10 (dez) dias, requerer o que entender de direito. E, nada mais havendo a tratar, mandou a MM. Juíza encerrar este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado digitalmente.

[Documento datado e assinado eletronicamente - art. 2º, lei 11.419/2006]
Juíza de Direito

